



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é para futura e eventual aquisição de serviço para conserto de pneus diversos para a frota do município,

A contratação é necessária para atender a toda a demanda das secretarias da prefeitura, e assim manter em dia todos os veículos do município.

1.1. **ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1.2. **ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	GP	SMDECT	SMAD	SMDEC	SMDR	SMED	SMDSCH	SMMA	SMOP	SMS	SMYSU	TOTAL
1	1	UN	1	Serviço de conserto de pneu de carrinho de mão	10	0	0	0	5	20	10	10	0	20	50	125
	2	UN	1	Serviço de montagem de pneu de carrinho de mão	5	0	0	0	5	20	10	10	0	20	40	110
2	1	UN	1	Serviço de balanceamento de pneu de veículos leves por roda	20	40	5	48	62	20	20	20	5	90	90	420
	2	UN	1	Serviço de conserto de pneu de veículos leves	20	40	10	48	112	30	20	30	10	150	170	640
	3	UN	1	Serviço de conserto tip-top, a frio, em pneu de veículos leves	20	40	8	48	82	30	20	50	8	140	80	526
	4	UN	1	Serviço de montagem de pneu de veículos leves	20	40	20	48	112	50	20	50	8	150	120	638
3	1	UN	1	Serviço de balanceamento de pneu de vans, micro-ônibus, ambulâncias e camionetes, por roda	20	0	0	0	70	80	0	20	0	60	130	380
	2	UN	1	Serviço de conserto de pneu de vans, micro-ônibus, ambulâncias e camionetes	20	0	0	0	90	80	0	20	0	100	130	440
	3	UN	1	Serviço de conserto de tip-top, a frio, em pneu	20	0	0	0	90	80	0	10	0	120	130	450



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			de vans, micro-ônibus, ambulâncias e camionetes		0												
	4	UN	1	Serviço de montagem de pneu de vans, micro-ônibus, ambulâncias e camionetes	20	0	0	0	80	60	0	20	0	100	130		410
4	1	UN	1	Serviço de balanceamento de pneus médios e pesados de caminhões e ônibus por roda	12	0	0	0	90	80	0	0	0	0	130		312
	2	UN	1	Serviço de conserto de pneu de caminhões e ônibus médio e pesados com câmara	12	0	0	0	70	80	0	0	0	0	70		232
	3	UN	1	Serviço de conserto de pneus de caminhões e ônibus médios e pesados sem câmara	12	0	0	0	210	60	0	0	0	0	130		412
	4	UN	1	Serviço de conserto de tip-top em pneus de caminhões e ônibus pesados	12	0	0	0	150	60	0	0	0	0	120		342
	5	UN	1	Serviço de montagem de pneus de caminhões e ônibus médio e pesados com câmara	12	0	0	0	70	80	0	0	0	0	70		232
	6	UN	1	Serviço de montagem de pneus de caminhões e ônibus médios e pesados sem câmara	12	0	0	0	210	80	0	0	0	0	100		402
5	1	UN	1	Serviço de conserto de pneu de trator agrícola e retroescavadeira (dianteiro, com ou sem água)	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	200		400
	2	UN	1	Serviço de conserto de pneus de máquina: motoniveladora, carregadeira (dianteiros e traseiros) e retroescavadeira (traseiro, com ou sem água) e tratores agrícolas (traseiro, com ou sem água)	0	0	0	0	110	0	0	0	0	0	200		310
	3	UN	1	Serviço de montagem de pneu	0		0	0	150	0	0	0	0	0	120		270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

			de trator agrícola e retroescavadeira (dianteiro, com ou sem água)		0												
5	4	UN	1	Serviço de motagem de pneus de máquina: motoniveladora, carregadeira (dianteiros e traseiros) e retroescavadeira (traseiro, com ou sem água) e tratores agrícolas (traseiro, com ou sem água)	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	130	280
	5	UN	1	Serviço de tip-top de pneu de trator agrícola e retroescavadeira (dianteiro, com ou sem água)	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0	0	150	240
	6	UN	1	Serviço de tip-top de pneu de trator agrícola e retroescavadeira (traseiro, com ou sem água)	0	0	0	0	90	0	0	0	0	0	0	120	210
Total					247	160	43	192	2.298	910	100	240	31	950	2.610	7.781	

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
SMAD: Secretaria Municipal de Administração
SMDESC: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMOP: Secretaria Municipal de Obras
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
SMDR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
SMDECT: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(X) NÃO, justificativa: Na situação em questão é necessário agrupar os itens em vista de aumentar a eficiência e reduzir custos. Pois permite a melhoria da organização do fluxo de trabalho. Nessa situação, o caráter de parcelamento é afastado e a licitação segue com os itens agrupados na seguinte forma: Por tipo de veículos, frota leve, média e pesada.

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no item n.º 66 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade na prestação dos serviços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada não poderá subcontratar outra empresa para fazer o serviço.

Não será exigida garantia contratual, não existe um termo de garantia

Não será necessário vistoria.

Não será necessária amostra do serviço

Não será necessária documentação especial, nem atestado de capacidade técnica, pois na presente contratação é serviço comum.

Não tem indicação de marca ou modelo, pois é um serviço comum.

O serviço deverá ser realizado na sede da empresa contratada, que deverá estar localizada no Município de Montenegro, para assim ter uma resposta rápida no serviço. Tendo em vista que vários serviços prestados pelo Município não podem parar por mais de um dia.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de conserto de Pneus

a.1) Viabilidade de mercado: Há no mercado fornecedores para essa opção de serviço, pois o Município já contrata nesse modelo

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, tornando-se assim a melhor opção para a administração por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo á eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

a.3) Viabilidade operacional: Condicionado ao dispêndio financeiro e a necessidade do serviço, se faz necessário a contratação visando a manutenção da frota bem como aumentar a durabilidade dos pneus, evitando a troca constante, gastos desnecessários a administração municipal. Salientamos que contamos com Vans, Micro-ônibus, veículos de passeio diversos , Ambulâncias e maquinário agrícola. Esses veículos realizam diariamente o transporte de pacientes para diversas cidades da região, assim como realizam serviços para a manutenção das estradas do interior, e atendimento aos agricultores do Município, sendo assim executando um serviço de extrema necessidade para a população.

Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Serviço de conserto de pneu de carrinho de mão	125	R\$21,00	R\$ 2.625,00
Serviço de montagem de pneu carrinho de mão	110	R\$19,00	R\$ 2.090,00
Serviço de balanceamento de pneu de veículos leves por roda	420	R\$47,00	R\$ 19.740,00
Serviço de conserto de pneu de veículos leves	640	R\$47,00	R\$ 30.080,00
Serviço de conserto de tip-top, a frio, em pneus de veículos leves.	526	R\$42,50	R\$ 22.355,00
Serviço de montagem de pneu de veículos leves	638	R\$49,00	R\$ 31.262,00
Serviço de balanceamento de pneu de vans, micro ônibus, ambulâncias e caminhonete por roda.	380	R\$56,85	R\$ 21.603,00
Serviço de conserto de pneu de vans, micro-ônibus, ambulância e caminhonete por roda	440	R\$70,00	R\$ 30.800,00
Serviço de conserto tip-top, a frio, em pneu de vans, microônibus, ambulância e camionetes	450	R\$55,00	R\$ 24.750,00
Serviço de montagem de pneu de vans, micro-ônibus, ambulâncias e camionetes.	410	R\$65,00	R\$ 26.650,00
Serviço de balanceamento de pneus médios e pesados de caminhões e ônibus por roda	312	R\$93,00	R\$ 29.016,00
Serviço de conserto de pneus de caminhões e ônibus médio e pesado com câmara.	232	R\$90,00	R\$ 20.880,00
Serviço de conserto de pneus de caminhão e ônibus médio e pesado sem câmara.	412	R\$ 100,00	R\$ 41.200,00
Serviço de conserto tip-top em pneus de caminhões e ônibus pesados	342	R\$65,33	R\$ 22.342,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Serviço de montagem de pneus de caminhões e ônibus médios e pesados com câmara	232	R\$ 100,00	R\$ 23.200,00
Serviço de montagem de pneus de caminhões e ônibus médios e pesados sem câmara	402	R\$85,95	R\$ 34.551,90
Serviço de conserto de pneu de trator agrícola e retroescavadeira (dianteiro, com ou sem água)	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
Serviço de conserto de pneus de máquina: motoniveladora, carregadeira (dianteiros e traseiros) e retroescavadeira (traseiro, com ou sem água) e tratores agrícolas (traseiro, com ou sem água)	310	R\$ 236,49	R\$ 73.311,90
Serviço de montagem de pneus de trator agrícola e retroescavadeira (dianteiro, com ou sem água)	270	R\$ 112,45	R\$ 30.361,50
Serviço de montagem de pneus de máquina: motoniveladora, carregadeira (dianteiros e traseiros) e retroescavadeira (traseiro, com ou sem água) e tratores agrícolas (traseiro, com ou sem água)	280	R\$ 246,00	R\$ 68.880,00
Serviço de tip-top de pneu de trator agrícola e retroescavadeira (dianteiro, com ou sem água)	240	R\$70,00	R\$ 16.800,00
Serviço de tip-top de pneu de trator agrícola e retroescavadeira (traseiro, com ou sem água)	210	R\$ 120,00	R\$ 25.200,00

b) Solução 2: Credenciamento de uma empresa especializada para conserto de pneus diversos para a frota do município.

a.1) Viabilidade de mercado: Existe empresas para o Credenciamento , porem se torna inviável pela baixa demanda.

a.2) Viabilidade econômica: Os custos associados ao processo de credenciamento, como taxas, treinamento, infraestrutura e conformidade, podem ser excessivamente altos em relação aos benefícios esperados, se houver uma baixa demanda pelos produtos ou serviços oferecidos após o credenciamento, os custos podem exceder.

a.3) Viabilidade operacional: : No Município a demanda de serviço de conserto é baixa, sendo assim se tornando inviável para o Município

c) Solução 3: Fazer um contrato com pagamento mensal para uma empresa prestar os serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

c.1) Viabilidade de mercado: Fazer um contrato com pagamento mensal para uma empresa prestar os serviços de borracharia nos veículos do município

c. 2) Viabilidade econômica: Não se torna viável esta opção pois teria que ser pago todos os meses a empresa, mesmo não sendo utilizado o trabalho da mesma, se tornando uma alternativa não viável pelo custo que será gerado ao município

c. 3) Viabilidade operacional: A viabilidade operacional de um contrato não viável é a falta de recursos adequados para cumprir os requisitos do contrato, desafios logísticos ou operacionais que impossibilitam a entrega eficiente dos serviços, custos operacionais que excedem os benefícios esperados, esses fatores que podem tornar o contrato economicamente inviável.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução mais viável para contratação dos serviços de conserto dos Pneus da Frota do Município é a solução 1, usando Registro de Preço.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Os possíveis impactos ambientais para conserto de pneus, podem decorrer da geração de resíduos e seu descarte irregular.

Como medida de controle, deve-se realizar a gestão correta dos resíduos, conforme a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até a destinação final dos mesmos, bem como deve-se observar as disposições da Lei n. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1 Registro de Preço.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro 10 de Julho de 2025

Raquel de Campos Araujo
Chefe de Seção de Abastecimento
Responsável pela Elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável